



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rod. Iguatu Varzea Alegre, km 05 s/n - Bairro Vila Cajazeiras - CEP 63500-000 - Iguatu - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 14/2023 DPEP-IGU/DIREN-IGU/DG-IGU/IGUATU-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO NOÇÕES BÁSICAS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Iguatu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 02 a 06 de outubro de 2023, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Noções Básicas de Assistente Administrativo.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade semipresencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

1.2.1. Propiciar ao aluno a reflexão do seu papel profissional, preparando-o para ser agente de mudanças;

1.2.2. Suprir a demanda do mercado de trabalho com profissionais qualificados para a atuação em todos os seguimentos de comércio;

1.2.3. Contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços de comércio, pela oferta de cursos e estrutura multidisciplinar.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 30 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 20

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

3.1.1. Comunidade externa e interna ao IFCE com escolaridade mínima: Ensino médio incompleto.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do envio do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 02 a 06 de outubro de 2023 até às 17:00h, juntamente com demais documentos previstos no item 4.2.1, por meio do

seguinte link: <https://forms.gle/PiYuAArPX8udNpwB6>

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da efetivação da matrícula (primeiro dia de aula), sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - *Campus* Iguatu.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (fotocópia legível);
- CPF (fotocópia legível);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (fotocópia legível);
- Comprovante de escolaridade.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *Campus* Iguatu nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável para efetivação da matrícula.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Iguatu não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. A seleção dos candidatos deverá ser pautada nos critérios expressos na Resolução vigentes de curso FICs do IFCE, observando a ordem de inscrição e limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Em caso de empate entre os candidatos, o critério de desempate adotado na seleção será: candidato mais velho

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – *Campus* Iguatu convocará os classificáveis, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 09 de outubro de 2023 nos seguintes locais: site <https://ifce.edu.br/iguatu> bem como no IFCE - Unidade Cajazeiras - Rodovia Iguatu / Várzea Alegre, km 05, s/n, Vila Cajazeiras, Iguatu, Ceará Brasil.

5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir ao Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção do Campus Iguatu ou entrar em contato pelo e-mail: dpep.iguatu@ifce.edu.br.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de 3 meses e uma semana, durante o período de 11 de outubro até 20 de dezembro de 2023.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas presenciais IFCE - *Campus* Iguatu - Unidade I – Areias - Rua Deoclécio Lima Verde, s/n, bairro Areias Iguatu, Ceará – Brasil. As aulas serão realizadas, às quartas-feiras, das 18:00h às 20:00h. As aulas não presenciais serão realizadas por meio do *google classroom* e *google meet* às segundas-feiras, das 18:00 às 20:00h:

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- Fundamentos de administração e logística.

Fundamentos de administração: Noções de Administração: Organizações, eficiência e eficácia. O processo administrativo: planejamento, organização, influência, controle. Planejamento: fundamentos, tomada de decisões, ferramentas. Organização: fundamentos, estruturas organizacionais tradicionais e contemporâneas, tendências e práticas organizacionais. Influência: aspectos fundamentais da comunicação, liderança, motivação, grupos, equipes e cultura organizacional.

Logística: conceito, história, objetivo. Áreas de atuação: compras, armazenagem, embalagem, transporte e tráfego. Noções de cadeia de suprimentos. Noções de logística reversa

- Noções de gestão financeira e recursos humanos

Noções de gestão financeira: Conceitos básicos e funções da administração financeira. Estrutura financeira da empresa. Análise do ponto de equilíbrio das operações. Demonstrações Financeiras e sua análise. Fluxos de caixa e planejamento financeiro.

Recursos Humanos: Estratégias Organizacionais e Competências Humanas, Mapeamento de talentos, Recrutamento e seleção Admissão do empregado, Jornada de trabalho e Férias, Encargos e Previdência Social, Ética, Mercado de trabalho e competências e Ferramentas de recursos humanos.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	28 de setembro de 2023
Período de inscrição	02 à 06 de outubro de 2023
Divulgação dos candidatos classificados	09 de outubro de 2023
Interposição de recursos ao Resultado	10 de outubro de 2023

Início das aulas	11 de outubro de 2023
Previsão de término das aulas	20 de dezembro de 2023

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao *Campus* Iguatu reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas (50% das vagas ofertadas).

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *Campus* Iguatu, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus* Iguatu.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pelo Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *Campus* Iguatu.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Iguatu, 28 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Newdmar Vieira Fernandes, Chefe do Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção**, em 28/09/2023, às 09:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Heber da Silva, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu**, em 28/09/2023, às 10:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5371310** e o código CRC **88BBE796**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS IGUATU

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

NOME DO CANDIDATO:		Nº DA INSCRIÇÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	Nº DA IDENTIDADE:	ORGAO EXPEDIDOR:	Nº do CPE:
ENDEREÇO:		Nº	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	
SEXO:	TELEFONE CELULAR:	TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE COMERCIAL:
E-MAIL:	PROFISSAO:	NATURALIDADE	

LOCAL, _____ de _____ de 202__.

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº ____ / ____
Curso _____
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	Nº DA INSCRIÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente,
no primeiro dia de aula.

Início das aulas: ____/____/____

**EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,
FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL**

Iguatu - CE, _____ de _____ de 202__.

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO